

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/04/2020 | Edição: 74 | Seção: 1 | Página: 27

Órgão: Ministério da Economia/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Gabinete

PORTARIA Nº 289, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, com fundamento no inciso VI do artigo 2º e no inciso X do artigo 10, ambos do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, combinado com a deliberação da Diretoria Colegiada da PREVIC, em sua 482ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de abril de 2020, o prazo de que trata a Portaria nº 908, de 18 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 205, de 22 de outubro de 2019, seção 1, página 17, referente à intervenção na CAPAF - Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO RODRIGUES CAPELLETTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.